



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

Tema 5.5 da agenda provisória

CD58/12

10 de agosto de 2020

Original: inglês

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA EXCEDENTE

Antecedentes

1. O Artigo 4.8 do Regulamento Financeiro estipula que todo excedente de receita em relação às Receitas Diversas Orçadas ao fim de um exercício orçamentário será considerado receita excedente e estará disponível para uso nos exercícios subsequentes para fazer face à parte não financiada do Plano Estratégico, conforme determinado pelo Diretor e com a anuência do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.
2. O montante total da receita excedente do biênio 2018-2019 disponível para a programação em 2020-2021 foi estimado em US\$ 7.504.914,21.¹
3. Como foi o caso no passado, esse excedente constitui uma oportunidade única para a Organização investir em iniciativas estratégicas e administrativas de prazo mais longo e maior custo que, de outra forma, dificilmente são financiadas em vista das limitações dos exercícios orçamentários bienais normais.

¹ A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

Proposta de alocação

4. A Diretora determinou a alocação do saldo do excedente de receita de 2018-2019 da seguinte maneira:

Fundo/Programa	Finalidade	Montante (US\$)
Fundo Mestre de Investimentos de Capital (FMIC)	Financiar o FMIC, financiado principalmente por meio de excedentes de receita. O saldo disponível no Fundo em 31 de dezembro de 2019 era de US\$ 13,8 milhões. <ul style="list-style-type: none"> • \$3.650.520,21 para o Fundo Subsidiário de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis do FMIC, para financiar necessidades de infraestrutura da Organização. • \$1.000.000,00 para o Fundo Subsidiário de Substituição de Veículos do FMIC, para financiar a substituição de veículos necessária. 	\$4.650.520,21
Fundo de Emergência para Epidemias da OPAS	Este fundo foi criado com um montante inicial de \$1.000.000,00, já esgotado. Trata-se de um fundo rotativo para adiantar recursos aos países afetados quando ocorre um surto de epidemia ou uma emergência de saúde pública. Os adiantamentos são recuperados com apelos e outras formas de contribuição voluntária recebidas em resposta à emergência, dentro do possível.	\$1.000.000,00
Saúde nas Américas	É a principal publicação da Organização, em resposta a um mandato conferido pelo 7º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde, em 1953. Sua elaboração periódica exige financiamento adicional. Essa despesa é uma prioridade estratégica para a Organização e não pode ser financiada por nenhuma outra fonte que não sejam recursos flexíveis.	\$600.000,00
Fundo do Capital de Giro	Como medida de gestão prudente para permitir a gestão do fluxo de caixa da Organização.	\$1.254.394,00
TOTAL GERAL		\$7.504.914,21

5. Dadas as circunstâncias extraordinárias e sem precedentes apresentadas pela pandemia da COVID-19, a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração do Comitê Executivo foi cancelada.

6. Em consequência da incerteza em torno da situação das contribuições fixas por pagar em um nível sem precedentes e do atraso na finalização dos números oficiais, a 166ª Sessão

do Comitê Executivo, realizada em 22 e 23 de junho de 2020, não pôde rever o montante estimado para a receita excedente incluído no documento CE166/10 nem, por extensão, indicar sua concordância com esse montante.

Ação pelo Conselho Diretor

7. Solicita-se ao Conselho Diretor que examine a proposta apresentada neste documento e confirme sua anuência à alocação proposta da receita excedente.

- - -